



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS**  
**RUA TIRADENTES, 700**  
**C.N.P.J. 87.564.381/0001-10**  
**Setor de Compras**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) Quatorze dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no endereço sito a RUA TIRADENTES, cidade de IBIRUBÁ, reuniram-se, a partir das 15 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 9/2023, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame.

**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

<b>Empresa: EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIAO LTDA - 230 - 90.659.210/0001-89 -</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	MIN	LOTE Nº 01 – PARA EMPRESAS DE RADIOFUSÃO COM POTÊNCIA DE ALCANCE MAIOR QUE 1,5KW.	116,00000	116,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>116,00</b>

<b>Empresa: RADIO CULTURA TAPERENSE LTDA - 4391 - 87.251.906/0001-67 - (54) 385-1166</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
2	1,00	MIN	LOTE Nº 02 – PARA EMPRESAS DE RADIOFUSÃO COM POTÊNCIA DE ALCANCE DE 0,76KW A 1,49KW.	68,00000	68,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>68,00</b>

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
VANIA TERESINHA  
RODRIGUES LOSER  
Presidente

\_\_\_\_\_  
CLARETE SOLDIN  
SCHUMANN  
Membro/Suplente

\_\_\_\_\_  
LAIZE BELLO ZWICKER  
Membro/Suplente